

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Solicita informação ao TCU sobre a licitação para Transporte Compartilhado de malotes do serviço de compensação de cheques efetuada pela FEBRABAN.

Requer seja oficializado ao TCU solicitando informações sobre notícias de licitação em curso para realização do Transporte Compartilhado de Malotes - TCM, serviço de compensação de cheques efetuado pela FEBRABAN, para atender aos bancos em geral, são os seguintes questionamentos:

- 1. Os bancos de natureza pública promoveram licitação conforme a Lei 8.666 para escolha da FEBRABAN como representante para contratação de empresas para efetuarem o Transporte Compartilhado de Malotes?**
- 2. A licitação em curso atende aos preceitos da Lei 8.666?**
- 3. A FEBRABAN, enquanto instituição de natureza privada, tem autorização para vender serviços aos bancos de natureza pública sem licitação ou fora da Lei 8.666?**
- 4. Os procedimentos de escolha da FEBRABAN, com ou sem licitação, pelos bancos de natureza pública, bem como o processo licitatório em curso, foram submetidos ao TCU?**

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2009

Marcio Reinaldo Moreira

Dep. Federal